

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

行政長官辦公室

第 56/2017 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十五條及第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第四款、第五款及第四條第一款的規定，作出本批示。

一、續任下列人士為第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第三款(九)項所指的城市規劃委員會委員：

(一) 梁竟成；(二) 胡玉沛；(三) 林翊捷；(四) 梁頌衍；(五) 利安豪；(六) 胡祖杰；(七) 李熙燦；(八) 溫日明；(九) 范曉軍；(十) 麥瑞權；(十一) 黃傑勇；(十二) 華年達；(十三) 楊道匡；(十四) 陳志杰；(十五) 王國英；(十六) 鄭德華；(十七) 余健楚；(十八) 謝思訓；(十九) 林綺玲；(二十) 林倫偉；(二十一) 梁慶球；(二十二) 陳德勝；(二十三) 梁倩文；(二十四) 呂開顏。

二、續任梁竟成委員為城市規劃委員會副主席。

三、委任下列人士為第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第三款(九)項所指的城市規劃委員會委員：

(一) 邱庭彪；

(二) 區頌兒。

四、續任下列人士為第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第三款(三)至(八)項所指的城市規劃委員會委員的代任人：

(一) 梁惠敏——文化局局長代任人；

(二) 鄭偉卓——交通事務局局長代任人；

(三) 黃蔓莊——環境保護局局長代任人；

(四) 王世平——房屋局局長代任人；

(五) 梁美玲——法務局局長代任人；

(六) 程衛東——旅遊局局長代任人。

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

Despacho do Chefe do Executivo n.º 56/2017

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do Planeamento Urbanístico), nos n.ºs 4 e 5 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

1. É renovado o mandato dos seguintes vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 9) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico):

1) Leong Keng Seng; 2) Manuel Iok Pui Ferreira; 3) Lam Iek Chit; 4) Leong Chong In; 5) Rui Miguel Rebelo Leão; 6) Wu Chou Kit; 7) Lee Hay Ip; 8) Wan Iat Meng; 9) Fan Xiaojun; 10) Mak Soi Kun; 11) Wong Kit Iong; 12) Joaquim Jorge Perestrelo Neto Valente; 13) Ieong Tou Hong; 14) Chan Chi Kit; 15) Vong Kuoc Ieng; 16) Zheng Dehua; 17) U Kin Cho; 18) Paulo Tse; 19) Lam I Leng; 20) Lam Lon Wai; 21) Leong Heng Kao; 22) Chan Tak Seng; 23) Leong Sin Man; 24) Loi Hoi Ngan.

2. É renovada a nomeação do vogal Leong Keng Seng para exercer o cargo de vice-presidente do Conselho do Planeamento Urbanístico.

3. São designados vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 9) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico):

1) Iau Teng Pio;

2) Au Chung Yee.

4. É renovada a nomeação dos substitutos dos vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se referem as alíneas 3) a 8) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico):

1) Leong Wai Man, substituta, do presidente do Instituto Cultural;

2) Kuong Vai Cheok, substituto, do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

3) Vong Man Hung, substituta, do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

4) Wong Sai Peng, substituto, do presidente do Instituto de Habitação;

5) Leong Mei Leng, substituta, do director da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça;

6) Cheng Wai Tong, substituto, do director da Direcção dos Serviços de Turismo.

五、委任歐陽源灝作為第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第三款(一)項所指城市規劃委員會委員的民政總署管理委員會主席的代任人。

六、本批示自二零一七年三月二十日起生效。

二零一七年三月十六日

行政長官 崔世安

二零一七年三月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

5. É designado Ao Ieong Un Fong como substituto do presidente do Conselho de Administração do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais no cargo de vogal do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 1) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico).

6. O presente despacho entra em vigor no dia 20 de Março de 2017.

16 de Março de 2017.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Março de 2017.
– A Chefe do Gabinete, *O Lam*.